

BOLETIM DE VOTO À DISTÂNCIA
AGE - NEOGRID PARTICIPAÇÕES S.A. de 28/08/2024

Nome do Acionista
CNPJ ou CPF do acionista
E-mail
Orientações de preenchimento Caso o acionista opte por exercer seu direito de voto a distância, nos termos da Resolução CVM 81/22, conforme alterada, deverá preencher o presente boletim de voto a distância, o qual somente será considerado válido, e somente terá os votos nele proferidos contabilizados no quórum da assembleia geral, se observadas as seguintes condições: (i) todos os campos, necessariamente, deverão estar devidamente preenchidos; (ii) todas as páginas deverão ser rubricadas; e (iii) a última página deverá ser assinada pelo acionista ou seu(s) representante(s) legal(is), conforme o caso e nos termos da legislação vigente. É imprescindível que os itens 1 e 2 acima sejam preenchidos com o nome (ou denominação social) completo do acionista e o número de seu CNPJ, caso seja pessoa jurídica, ou de seu CPF, caso seja pessoa física, além de um endereço de e-mail para eventual contato.
Orientações de entrega, indicando a faculdade de enviar diretamente à companhia ou enviar instruções de preenchimento ao escriturador ou ao custodiante Para participar da AGE por meio de boletim de voto a distância, os acionistas deverão: (i) enviar instruções de preenchimento do boletim de voto a distância para prestadores de serviço de coleta e transmissão de instruções de preenchimento do boletim de voto a distância (agentes de custódia ou escriturador das ações de emissão da Companhia), desde que referidas instruções sejam recebidas no prazo de até 7 (sete) dias antes da data de AGE; ou (ii) encaminhar o boletim de voto a distância diretamente à Companhia, até 7 (sete) dias antes da data de AGE, observado que eventuais boletins recebidos pela Companhia após esse prazo serão desconsiderados.
Endereço postal e eletrônico para envio do boletim de voto a distância, caso o acionista deseje entregar o documento diretamente à companhia / Orientações sobre o sistema eletrônico de participação em assembleia, caso admita tal forma de participação. NEOGRID PARTICIPAÇÕES S.A. Av. Santos Dumont, 935 - Santo Antônio, Joinville - SC, 89223-002 A/C: Departamento de Relações com Investidores E-mail: ri@neogrid.com
Indicação da instituição contratada pela companhia para prestar o serviço de escrituração de valores mobiliários, com nome, endereço físico e eletrônico, telefone e pessoa para contato ITAÚ CORRETORA DE VALORES S.A. Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 3º andar, Itaim - São Paulo, SP, CEP: 04538-132 E-mail: atendimentoescrituracao@itau-unibanco.com.br Aos cuidados da área de Atendimento a Acionistas Telefone Capital e Regiões Metropolitanas: (11) 3003-9285 Telefone Demais Localidades: 0800-7209285
Deliberações / Questões relacionadas à AGE
[Ativos elegíveis nesta deliberação: NGRD3] 1. O grupamento da totalidade das ações de emissão da Companhia [na proporção de 100 (cem) ações pré-grupamento para 1 (uma) ação pós-grupamento], seguido imediatamente do desdobramento da totalidade das ações de emissão da Companhia [na proporção de 1 (uma) ação pré-desdobramento para 4 (quatro) ações pós-desdobramento], sem que ocorra modificação no valor do capital social da Companhia; [] Aprovar [] Rejeitar [] Abster-se

BOLETIM DE VOTO À DISTÂNCIA
AGE - NEOGRID PARTICIPAÇÕES S.A. de 28/08/2024

[Ativos elegíveis nesta deliberação: NGRD3]

2. A alteração do artigo 5º, do estatuto social da Companhia, para refletir o novo número de ações emitidas pela Companhia, após o cancelamento de ações da Companhia aprovado na reunião do Conselho de Administração da Companhia, realizada em 11 de julho de 2024, e o grupamento e o desdobramento de ações submetidos à deliberação da AGE;

Aprovar Rejeitar Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: NGRD3]

3. A consolidação do estatuto social da Companhia;

Aprovar Rejeitar Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: NGRD3]

4. A ratificação da eleição do Sr. David Abuhab como membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia, conforme comunicado ao mercado em 25 de julho de 2024, ocupante de cargo vacante em complemento ao mandato unificado até 19 de outubro de 2024

Aprovar Rejeitar Abster-se

Cidade: _____

Data: _____

Assinatura: _____

Nome do Acionista: _____

Telefone: _____